

Expansão Industrial

1. O Programa de Expansão Industrial foi criado e planejado para atender as metas estabelecidas e a serem atingidas, dentro dos objetivos previamente especificados e com as seguintes prioridades:
A meta principal sempre foi a geração de novos empregos, os quais foram conquistados com uma política de incentivo clara e determinada por leis específicas, aprovadas pela Câmara Municipal, incentivando o setor industrial com a finalidade de atrair novos investimentos, desenvolvendo novas tecnologias com a chegada dos novos investidores e, conseqüentemente, propiciando a distribuição da economia no comércio local e prestadores de serviços; em continuidade, surgem novas oportunidades de negócios, que automaticamente geram aberturas de micros e pequenas empresas e induzem a vontade de adaptação ao mercado empreendedor por parte da população, eis que força a busca por novas adaptações educacionais e tecnológicas.
2. 1- É preciso identificar e visitar os clientes potenciais, dentro e fora do País, e oferecer uma nova oportunidade de negócios, através de incentivos fiscais que vão desde a isenção dos tributos municipais até a doação de área.
2- Elaborar um Projeto de Lei para cada caso e enviar à Câmara Municipal para análise e aprovação, unificando o comprometimento Legislativo / Executivo.
3- Em data previamente agendada, Empresários, Executivo e Legislativo debatem o projeto e examinam os documentos, bem como o Cronograma Financeiro e de Obras, para a posterior aprovação final dos Srs. Vereadores.
4- Estabelece 06 meses para o início das obras e 02 anos para entrar em operação e dar continuidade à implantação das indústrias em questão.
5- Após a aprovação, a ASIC - Assessoria de Indústria e Comércio faz o acompanhamento e o assessoramento do referido projeto.
3. Não. O Programa não faz parte de uma iniciativa, programa ou política mais abrangente.
4. O público alvo a ser atingido segue desde a área técnica até os não qualificados, que até a presente data atendem 10.000 pessoas com empregos diretos e indiretos dentro do setor industrial, 2.000 pessoas com empregos diretos e indiretos na área comercial e prestação de serviços.
Todo trabalho é feito pelas empresas de RH, que foram criadas para atender a demanda pela iniciativa privada e pelo PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, criado em parceria com a Prefeitura e Governo do Estado.
Estima-se um percentual de 70% da colocação para homens e 30% para mulheres.
5. O gasto orçamentário maior foi no início do Programa onde foram investidos R\$ 2.800.000,00 e, posteriormente, tem se mantido com gastos na ordem de R\$ 200.000,00 anuais, para compra de áreas e formação de novos Distritos

Industriais.

A fonte de recursos provém somente do Executivo Municipal, tendo como órgão responsável pelo Projeto a Assessoria de Indústria e Comércio.

6. As pessoas envolvidas no Projeto são:

01 Assessor de Indústria e Comércio;

01 Secretária Executiva;

01 Secretária;

01 Arquiteta;

01 Projetista.

Portanto, 02 homens e 03 mulheres, cabendo ao Assessor a execução do projeto, e com a decisão final por parte do Senhor Prefeito Municipal.

7. Assessoria de Indústria e Comércio - Desenvolvimento do Projeto;

PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador - Orientação e recebimento de Currículuns, encaminhamento e recrutamento para novos postos de trabalhos criados;

SEBRAE - Implantação de Incubadoras de Empresas e Cursos Profissionalizantes;

Sindicato dos Metalúrgicos / CUT - Cursos de Requalificação Profissional, 1º Grau/ 2º Grau e Computação;

SENAI - Treinamento e qualificação específicas e cursos profissionalizantes;

Fundação Paula Souza - Cursos Profissionalizantes;

Banco do Povo - Financiamento para abertura e compra de equipamentos para os pequenos negócios.

8. O projeto envolve comunidades assistenciais e cooperativas, dentro do cluster de reciclagem atingido pelo Programa. Foram conquistados e inovados 07 indústrias de reciclagem de alumínio, plásticos e papel, que geram oportunidades de negócios aos profissionais não qualificados, ou seja, os catadores.

Assim sendo, foram criadas 02 Cooperativas de Reciclagem em parceria com a Prefeitura. COOPER R3 e Cooperativa de Reciclagem da APAE.

Diante dos fatos, estabeleceu-se no Município a coleta de lixo seletiva, que atende a 60% dos bairros da cidade.

9. O Programa de Expansão Industrial foi iniciado em janeiro de 1993, em parceria com a Câmara Municipal e tem o apoio da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba. O programa foi criado pelo Assessor de Indústria e Comércio, em 1990, sendo, inicialmente, implantado na cidade de Taubaté, até 1992. A partir de janeiro de 1993, o Projeto foi redimensionado e, desde então, estamos desenvolvendo o mesmo na cidade de Pindamonhangaba.

10. A principal etapa empreendida foi identificar as grandes empresas já instaladas em Pindamonhangaba e, em parceria com as mesmas, conhecer o desenvolvimento operacional e terceirizado dessas indústrias, com a atenção voltada para a formação de um satélite de atendimento à sua volta, de forma que as primeiras micro,

pequenas e médias empresas puderam se estabelecer no Município.

O início se deu com a Alcan Alumínio do Brasil Ltda. e, a partir da identificação dos seus fornecedores, obtivemos as primeiras conquistas com a instalação da TOMRA - Latasa, IMCO - Recipar, Transportadoras e etc, transformando Pindamonhangaba, conforme título concedido pela ABAL - Associação Brasileira das Indústrias de Alumínio, na " Capital Nacional da Reciclagem do Alumínio".

A evolução do projeto atraiu outras grandes empresas, tais como a Confab e a Villares que passaram a integrar e serem parceiras na captação e conquista de novas indústrias e novos investimentos para a cidade, abrindo caminho para que o Executivo Municipal viesse a se relacionar com os seus fornecedores.

Algumas mudanças ocorreram, sendo necessário se fazer adaptações conforme o andamento do Projeto, tais como alterações na Legislação, criação de Lei específica para atendimento de determinado caso e prorrogação de prazos para implantação do Cronograma Físico-Financeiro. Tais alterações se fizeram necessárias sempre dentro da legalidade e, principalmente, devido a instabilidade econômica e crises mundiais, as quais afetaram diretamente este tipo de Projeto.

11. Os principais obstáculos são:

- 1- Iniciativa Pública - devido a morosidade na aprovação junto aos órgãos estaduais, CETESB, Secretaria do Meio Ambiente, Cartórios de Registro, etc.
- 2- Falta de verba, oposição dentro do processo político-partidário existente na iniciativa pública.
- 3- Iniciativa Privada - as grandes crises econômicas mundiais, a exemplo da crise do México, crise da Rússia, alta do petróleo e etc.

Para lidar com estes obstáculos foi preciso se adaptar ao sistema e transformar a Assessoria de Indústria e Comércio em um modelo profissional e privado, dentro da Iniciativa Pública, sem intenção político-partidária.

O grande obstáculo persistente é a vulnerabilidade das Crises Econômicas.

12. Os principais mecanismos são:

Fundação SEADE- Identificou através de metodologia própria que Pindamonhangaba recebeu um bilhão de dólares de investimentos.

SEBRAE - Identificou que 60% das empresas não chegam a completar 05 (cinco) anos de existência ativa. Em Pindamonhangaba, ao contrário, as empresas aqui instaladas deram certo em 90% e sobreviveram, pois uma é dependente ou está interligada à outra, conforme uma das metas do Projeto.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Comprova que Pindamonhangaba era a 49ª Economia do Estado, no início do Projeto em 1993, e em 2004 somos a 30ª Economia do Estado. Saímos de 0,26 do Índice de Participação do ICMS para 0,48, índice a ser aplicado em 2005, com um crescimento de 490% (novo índice) no PIB do setor produtivo comercial e industrial, sendo um dos mais elevados do Estado de São Paulo.

13. A maior conquista foi a criação de 3.000 novas oportunidades de empregos diretos e mais de 9.000 empregos indiretos (segundo a FIESP / CIESP cada emprego direto gera 03 empregos indiretos).

14. A inovação foi a credibilidade de uma conquista perene e desafiante, devido ao descrédito do uso da máquina político-administrativa, sempre envolvida em questões de suborno e interesse próprio, vista pela classe empresarial. Trata-se de um Programa simples, porém trabalhado de forma a unir todos os interessados na construção de um Município sólido e de uma sociedade organizada, que trouxe um alto retorno financeiro-orçamentário, deflagrando um Investimento x Lucro em tempo de inflação baixa.
15. Não se têm empregos sem investimentos. Todo e qualquer desenvolvimento é um atrativo para novas oportunidades, de forma que, embora o Programa de Expansão Industrial não seja especificamente para a classe pobre, é ela a maior beneficiada, senão vejamos alguns exemplos:
A construção civil das novas indústrias não exige mão-de-obra qualificada. Com o dinheiro do investimento em circulação, os negócios da informalidade são os que mais crescem. Com os gastos dos empregados mais qualificados surgem os pequenos negócios, dando oportunidade aos novos privilegiados.
16. O desemprego gera graves problemas sociais e aumenta as diferenças econômicas, afastando o indivíduo dos princípios da cidadania.
O programa foi criado para atrair novos investimentos e assim combater o desemprego, facilitando o acesso para o crescimento pessoal e material, forçando os mais interessados a conquistar o seu espaço no mercado de trabalho e, automaticamente, retornando aos princípios da cidadania.
17. Não participamos de Programas anteriores.
18. Com a execução do Programa e com os resultados alcançados, estabeleceu-se o desafio de encontrar uma forma mais aplicada da distribuição de renda. Exemplificando: O Programa estabeleceu um crescimento da renda per capita mensal em 377%, ou seja, em 1994 a R.P. era de R\$ 254,46 e, em 2004, R\$ 1.215,42. Não se trata de uma deficiência significativa, pois o Programa conquistou diversos projetos educacionais e profissionalizantes, que atingiram os objetivos e propagaram-se por todos os bairros da cidade, mas o maior desafio é achar uma fórmula ou solução, a fim de que a população se manifeste por interesse próprio e possa buscar a sua parte desta renda, que lhe pertence por direito e não de fato.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2004.

Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Assessor de Indústria e Comércio